



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0526/2025

“Denomina Marcos Paulo Salvador o Ginásio de Esportes da Escola EEB Professora Maria Angélica Calazans, na localidade do Caminho Pinhal, no município de Dona Emma, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.’”

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado MarcivS Machado

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, autuado sob o nº 0526/2025, que “Denomina Marcos Paulo Salvador o Ginásio de Esportes da Escola EEB Professora Maria Angélica Calazans, na localidade de Caminho Pinhal, no município de Dona Emma, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

Colhe-se da Justificação do Parlamentar proponente:

[...]

Nascido em 25 de setembro de 1987, no município de Presidente Getúlio, Marcos Paulo Salvador, carinhosamente conhecido como “Quinho”, residiu durante grande parte de sua vida na comunidade de Caminho Pinhal, onde desenvolveu fortes vínculos com a população local e tornou-se uma referência de participação comunitária, alegria e espírito esportivo.

Sua trajetória escolar teve início no Jardim de Infância Turma da Mônica, passando pela Escola de Educação Básica Professora Maria Angélica Calazans, onde concluiu o ensino fundamental. Iniciou o ensino médio na Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, mas retornou à sua comunidade por motivos afetivos, concluindo os estudos nas Escolas Lindo Sardagna, em Dona Emma, e Raulino Horn, em Indaial.

Além de sua atuação ativa nas atividades esportivas e sociais, Marcos Paulo também se dedicou à agricultura, atividade tradicional da região. Posteriormente, passou a trabalhar com seu tio em uma empresa de informática, ocupação que desempenhou com comprometimento e que foi seu último emprego.

Amante do esporte, Marcos Paulo era goleiro do time de futsal Estrela D’Alva e da equipe da Comissão Municipal de Esportes (CME) de Dona Emma. Também foi um dos fundadores do Pantaneiros Trilha Clube, sendo sempre participativo em eventos esportivos, culturais e sociais da cidade.

Era reconhecido por sua simpatia, generosidade e forte laço com os familiares, especialmente com seu avô, de quem era inseparável

[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de agosto de 2025 e, em seguida, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, sendo admitida por unanimidade.

Na sequência, os autos vieram a esta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado Relator, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO:

Da análise da matéria, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 91-A, I^[1] e 144, III^[2], do Regimento Interno desta Assembleia, reputo que a proposição legislativa **atende ao interesse público**, porquanto, como destacado pelo Autor, o ora homenageado participou efetivamente das atividades esportivas, sociais e culturais realizadas no Município de Dona Emma, sendo goleiro de futsal das equipes Estrela D'Alva e Comissão Municipal de Esportes (CME), bem como um dos fundadores do Pantaneiros Trilha Clube, desenvolvendo, por consequência, fortes laços de amizade com a população local.

Ante o exposto, com fundamento no regimental art. 144, III, **voto**, no âmbito deste Colegiado, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0526/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado
Relator

[1] Art. 91-A. São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Esportes e Lazer, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora:

I – sistema esportivo estadual, sua organização, política estadual de educação física e esportiva;

[...]

[2] Art. 144. Antes da deliberação do Plenário, as proposições, exceto os requerimentos, moções e pedidos de informação, serão submetidas à manifestação das Comissões, cabendo:

[...]

III – às demais Comissões a que estiver afeta a matéria, o exame do interesse público.

[...]



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/10/2025, às 09:52.
